



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - SEAS-CEDPI

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FRUSTRADA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 10/01/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 12/12/2025

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 00:06:45

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Entidades/Órgãos Presentes (5):

Governamentais (2): João Silva de Oliveira, titular (SEAGRI); Luciana Silva Cavalcante, titular (SESDEC).

Sociedade Civil (3): Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro, titular (OAB), Luzanira Moraes de Souza, titular (SINDUR), José da Silva Freire Junior, suplente (SINTERO),

Convidados Presentes (1): Josefa (SEDUC).

Registro da Reunião: Assessor João Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 11251/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0067318450)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (02): SEJUCEL, ABRAZ.

Faltas Justificadas (7): SEAS, SESAU, SEDUC, SETUR, Lar do Idoso Aurélio Bernardi, LEAL, FECAUBER.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/HmkGMCfcqpgwEwD>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Definição e aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2026;	-
2	Apreciação e Aprovação do Relatório do CEDPI no exercício de 2025;	-
3	Resposta do Ofício nº 9943/2025/SEAS-CEDPI, referente providencias sobre a situação da Casa do Ancião São Vicente de Paula;	-
4	Inclusão no plano de trabalho 2026 do tema: Políticas Públicas mais rigorosas em relação as opressões sofridas por idosos que tem filhos usuários de drogas;	-
5	Outros informes e considerações finais.	-

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia **12 de dezembro de 2025**, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/RO**, em formato **híbrido**, com participação **presencial na Casa dos Conselhos Estadual** e **virtualmente por meio da plataforma Zoom**, tendo a Presidente do Conselho, **Sra. Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro**, iniciado os trabalhos cumprimentando os participantes e aguardando a formação do quórum regimental necessário para a realização da reunião, o qual não foi alcançado; em conjunto com o Secretário Executivo, **João Afonso**, foram registrados os comunicados de ausência dos conselheiros **Marcelio (FECAUBER)**, **Marcelo (Lar Leal)**, **Vanderlei (SEDUC)**, **Maria do Carmo (SETUR)**, **Laurita Soté (Aurélio Bearnardi)**, representante da **SESAU**, por meio de correio eletrônico, bem como da **Vice-Presidente Adriane (SEAS)**, todos por impossibilidade de comparecimento em razão de outros compromissos; diante da inexistência de quórum, a Presidente informou que será convocada **Reunião Extraordinária para o dia 19 de dezembro de 2025**, considerando a impossibilidade de adiamento de itens relevantes da pauta, especialmente aqueles referentes à **definição e aprovação do calendário de reuniões**; não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a reunião ordinária do **CEDPI/RO**, ficando consignado que, após leitura e aprovação, a presente ata será **assinada eletronicamente** pelos conselheiros, bem como autorizada a **divulgação das imagens** registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
-	-	-

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Extraordinária

Data: 19/12/2025

Horário: 8h30

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 13/12/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Cavalcante**, **Ouvidor(a)**, em 19/12/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior**, **Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO SILVA DE OLIVEIRA**, **Assessor(a)**, em 12/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, **Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067431576** e o código CRC **543AC8C6**.